

ANÁLISE DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19.21.0790.0035268/2024-80

Inexigibilidade visando aquisição de solução para inteligência investigativa, composta pela operação integrada de extração avançada e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas portáteis e desbloqueio avançado de dispositivos computacionais portáteis com sistemas operacionais Android e IOS, bloqueados por senha

Teresina, outubro de 2024

GAECO – Grupo de Atuação Especial de

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/10/2024	1.0	Primeira versão	Thiago Soares
01/10/2024	1.0	Revisão	Adriano Santos

Inexigibilidade visando aquisição de solução para inteligência investigativa

1 – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A instrução do processo de contratação, notadamente a fase preparatória, deve ser realizada com planejamento abordando os aspectos orçamentários, técnicos, mercadológicos e de gestão da contratação. Nesse contexto, a identificação, análise e gerenciamento de riscos constituem processos indispensáveis ao adequado planejamento e gestão da contratação, consoante inteligência do artigo 18, da Lei 14.133/2021, in verbis:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; (grifo nosso)

A prescrição também é aplicável aos casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, consoante art. 72, inc. I, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Como se verifica, a análise de riscos deve avaliar não apenas a fase de contratação (planejamento e seleção do fornecedor), mas também a execução do contrato (gestão do contrato). Nesse sentido, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos identifica os principais riscos relacionados ao processo de contratação, gestão contratual e de solução de tecnologia da informação.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do

nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TI.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro nos autos do processo sobre as medidas de acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2 – ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

A seguir são exibidos os parâmetros escalares utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resulta nos níveis de risco e que direciona relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
Impacto(I)				
Referência: MOTec				

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

ID	Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco (P x i)
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R03	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R04	Atraso ou suspensão no processo	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R05	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Gestão Contratual	10	15	150
R06	Aceitação dos equipamentos fora das especificações definidas.	Gestão Contratual	5	15	75
R07	Falha ao estimar os valores necessários para aquisição	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Aquisição de equipamentos sem garantia ou descontinuados.	Gestão Contratual	5	10	50
R09	Não cumprimento dos prazos de entrega.	Gestão Contratual	10	15	150

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1	Risco:	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no processo licitatório.	
	Dano 2:	Prejuízos à economicidade no processo de contratação.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estudo exaustivo do objeto a ser contratado, identificando os requisitos da contratação junto ao demandante.	Equipe de Planejamento
	2	Realizar estudo técnico consistente a fim de identificar adequadamente a abrangência do projeto e definir de forma assertiva o escopo da contratação.	Equipe de Planejamento
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Elaboração de Grupo de Trabalho para reavaliação do escopo.	Equipe de Planejamento
	2		

RISCO 2	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente a falta dos equipamentos de necessidade urgente.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Analisar minuciosamente os artefatos do processo e ser claro e objetivo quanto aos procedimentos licitatórios adotados.	Equipe de Planejamento
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do MPPI.	Equipe de Planejamento

	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório.	Equipe de Planejamento
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento

RISCO 3	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Impossibilidade de efetivar a contratação.	
	Dano 2:	Comprometimento do orçamento.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estimar corretamente custos de aquisição.licitatórios adotados.	Equipe de Planejamento
	2	Realizar planejamento	Equipe de Planejamento

		adequado, atualizando instrumentos de planejamento (PAC)	
	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	---	---
	2	---	---

RISCO 4	Risco:	Atraso ou suspensão no processo	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade de sistemas por falta de manutenção em funcionalidades, acarretando impacto na operação e trazendo riscos à segurança da instituição.	
	Dano 2:		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando	Equipe de Planejamento

		soluções similares em outros órgãos.	
	2	Utilizar lições aprendidas em processos anteriores.	Equipe de Planejamento
	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	---	---
	2	---	---

RISCO 5	Risco:	Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Responsabilidade legal da instituição.	
	Dano 2:	Danos à imagem da instituição.	
	Dano 3:	Pagamento de multas	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir da empresa a assinatura do termo de compromisso de manutenção de sigilo.	Gestor Contratual

	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	---	---
	2	---	---

RISCO 6	Risco:	Aceitação dos equipamentos fora das especificações definidas	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso no recebimento dos equipamentos.	
	Dano 2:		
	Tratamento		
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição de critérios de aceitação e rejeição dos lotes.	Equipe de Planejamento
	2	Definição de processos de	Equipe de Planejamento

		inspeção dos equipamentos.	
	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Aplicação de sanção e rescisão contratual	Órgão Gerenciador
	2	---	---

RISCO 7	Risco:	Falha ao estimar os valores necessários para aquisição.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Desperdício de recursos humanos no processo licitatório.	
	Dano 2:	Atraso na aquisição dos equipamentos.	
	Tratamento	Mitigar	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Incluir os requisitantes na definição das especificações do equipamento para evitar erros de dimensionamento.	
	2	Realização de	Equipamento de Planejamento

		pesquisa de preços em conformidade com a IN 65/2021.	
	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Reavaliar as necessidades e dimensionamento dos equipamentos demandados.	Equipe de Planejamento
	2	Redefinir as especificações da solução a ser adquirida.	Equipe de Planejamento - Integrante Técnico

RISCO 8	Risco:	Aquisição de equipamentos sem garantia ou descontinuados.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Equipamentos em produção mas sem cobertura de garantia.	
	Dano 2:	Indisponibilidade de peças de reposição e manutenção preventiva inexistente.	
	Tratamento	Evitar.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir claramente no Termo de Referência a	Equipe de Planejamento

		necessidade de garantia dos equipamentos, bem como, seus prazos.	
	2	Estabelecer prazo condizente com a realidade de mercado.	Equipe de Planejamento - Integrante Técnico
	3		
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Adquirir suporte para os equipamentos com empresa especializada e autorizada pelo fabricante	Equipe de Planejamento
	2		

RISCO 9	Risco:	Não cumprimento dos prazos de entrega.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Frustração dos interesses.	
	Dano 2:		
	Tratamento		
	ID	Ação Preventiva	Responsável

	1	Controle rígido dos prazos de entrega.	Equipe de Planejamento - Fiscais Técnicos
	2	Elaboração e inserção no termo de referência de sanções por atraso	Equipe de Planejamento
	3	Abrir possibilidade de realização de cadastro de reserva para o certame.	Equipe de Planejamento
	4		
	ID	Ação de Contingência	Responsável:
	1	Aplicar penalização atinente com o atraso.	Órgão Contratante
	2	Chamar a empresa de Cadastro de Reserva para prestação do fornecimento de bens.	Órgão Contratante

4 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme Inciso V do art. 45 da Resolução CNMP nº 283, de 05 de fevereiro de 2024, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Thiago de Araújo Costa Soares	Adriano José de Sousa Santos
Matrícula 335	Matrícula 20263
Técnico Ministerial – Informática	Assessor Técnico - PGJ